

PORTARIA Nº 199 – DG, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2363

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor **Manoel Aires Manduca Neto**, matrícula n.º 10988, Assessor Parlamentar, por ocasião do seu aniversário no mês de julho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral